

NUMERO 27.

TERÇA FEIRA / 9 DE ABRIL

ANNO DE 1852.

# O NOTICIADOR,

## JORNAL POLIT., LITT., E MERC.

MUSEU DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
"HIPÓLITO JOSE DA COSTA"

Subscrivense para esta folha, que saira às Terças e Sextas feiras, à 4 Diano rs. por semestre, pagos adiantados, e vendem-se Ns. avulso à 80 rs., na mesma Typografia, à rua Direita, Naljoja do Sr. Carlos Antônio da Silva Soáres, e na Botica do Sr. Antônio Joaquim da Silva Mariante.

La Liberté est la mère des vertus, de l'ordre, et de la durée d'un état; l'esclavage au contraire, ne produit que des vices de la lâcheté, et de la misère.

SIDNEY, TOME I. SECTION II. PAG. 496.

VILLA DO RIO GRANDE DO SUL. NA TYPOGRAPHIA DE FRANCISCO XAVIER FERREIRA.

### INTERIOR.

#### RIO GRANDE.

Sabbado - do corrente, anniversario do grande Dia Sete de Abril, se cantou, na Igreja Matriz desta Villa, um Solemne Te Deum, de Musica particular, em Acção de Graças dos notaveis acontecimentos, que tiverão lugar na Capital do Imperio. O Corpo Municipal, Juizes de Paz, Authoridades, e Empregados Civis, e um grande concurso de Cidadãos, estiverão presentes áquelle Religioso Acto.

Terminada a Cerimonia, e a saída do Templo, o Sr. Presidente da Camara deu os — VIVAS — que foram respondidos com energia pelos Assistentes, e Povo que estava fora, subindo ao mesmo tempo grande quantidade de fogo do ar.

De tarde, alguns Jovens, mascarados em trajes joco-serios, e montados em bem ajazados cavalos, passearão as ruas, rodeados de muita gente, que em boa ordem os acompanhava: lendo, de lugar em lugar, alguns versos, e dando vivas, que erão repetidos pelos circunstantes, e pelas pessoas, que ocupavão as janelas.

A noite houve iluminação espontânea por toda a Villa, e, na Casa da Camara, para esse fim decentemente ornada, se reunirão as mesmas Authoridades, Empregados, e considerável numero de Cidadãos, que não só encherão as espaçosas Salas; mas que

ainda ocuparão a frente, e travessa da mesma Casa da Camara.

A's 8 horas, uma orchestra, composta de pessoas particulares, cantou o Hymno Nacional, findo o qual, o Sr. Presidente da Camara deu expressivos — VIVAS — aos objectos mais caros dos Brasileiros, os quais foram respondidos com transports, e signaes de contentamento. Recitáro-se algumas peças de poezia analogas á tão interessante Anniversario, e sahio logo a musica a cantar o Hymno pela ruas, acompanhada de imenso Povo, e de muitas Senhoras, repelindo-se a cada passo os vivas, e foguetes do ar; terminando esta patriótica festividate depois da meia noite, sempre deháixq de ordem; e sem nunca ser perturbada a tranqüilidade publica.

Deste modo celebrarão os Patriotas d'esta Villa o feliz Anniversario do Dia Sete de Abril; sé não com grande pompa, e magnificencia, aos menos com decencia, com liberalidade, e sobretudo, com aquelle caracterisco de prazer, que se não pode occultar quando o coração toma sinceramente parte nos actos de regozijo publico.

Tem entrado por estes dias algumas Embargões de diversos portos, e os jornais que temos recebido, não dão novidade de consequencia, que possa particularisar-se.

Na Capital do Imperio, a eleição do novo Jnry, que recaio a maioria em Cidadãos, que pertencem ao partido moderado, cha-

mon a ordem os papeis exaltados, e alguns de taes escritos cessarão de apparecer, e outros forão denunciados, e juzgados com criminalidade.

Os patriotas, que sustentão a Constituição, e o Governo, e que só querem as reformas decretadas pelo Corpo Legislativo, e não já, e já, estão com as armas na mão, e o peito á bala, para fazer a guerra á essas doutrinas perniciosas, a essas facções desorganizadoras, que com novas tentativas sediciosas procurão abismar o Brasil, anular os Actos de Sete de Abril, e reintegrar o Duque de Bragança. E bem de esperar, que tão valerosos Athletas não capitularão com anarchistas, e não deporão as armas, sem ter esmagado essas serpes venenosas, esses incendiários, e descontentes.

Com tudo, apesar da renhida polemica, a Província do Rio de Janeiro estava em paz, e se passeava com segurança, de dia, e de noite pelas ruas da Cidade; porque a conducta franca, e não suspeitosa do Ministerio, patenteada nos Offícios do Ex.<sup>mo</sup> Ministro da Justiça, transcriptos em os ns. 24 e 25 da nossa folha, acabou de tranquilizar os animos ainda os mais timidos.

— Na Província da Bahia havia socego: a celebre, e irrisoria federação de S. Felix surgiu inteiramente, ficando prezós e mortos, alguns dos reformistas.

Mil e quinhentos e tantos homens, enviados de alguns pontos, fizeram bastantes para destruir os perifícos, que queriam fazer fortuna á custa do sangue dos seus concidadãos e da ruina da Patria. O commercio não tinha sofrido quebra por aquelle acontecimento.

— De Pernambuco também as notícias são favoraveis. O feroz, o rapinante Pinto Madeira, esse moderno e deshumano Gaco, e a sua devastadora corja, devem já mortos, ou vivos, ter expiado as suas execrandas iniqüidades. As transações commerciais seguirão a sua carreira; o que bem se prova pelas continuadas embarcações, que daquella Província, e da Bahia, entrão e saem por esta barra.

Os Escriptores da ordem fizeram o seu dever.

— Os embates politicos pozerão igualmente em agitação as Províncias do Par-

e Maranhão; porém as energicas medidas, que tem tomado os seus respectivos Presidentes, tem restituído a paz e a tranquilidade publica.

Finalmente, as mais Províncias do Norte, e do Sul, aonde existem grande numero de Brasileiros Patriotas, se vão esforçando para manter a ordem, e sustentar com prudencia e sabedoria, o imminente triunfo d'Assemblea de Abril; e todos, (ainda mesmo os dissidentes) estão de tenção firme a fazer guerra de morte á qualquer tyranno interno, ou externo, que nos queira pôr o ferro jugo do despótismo.

Temos recebido varjas correspondencias dos nossos Subscritores, que não havemos transcrita pela afluencia de matérias politicas, e commerciaes de interesse público; por isso passamos agora a fazer d'ellas menção, respondendo em resumo ao que as mesmas contém.

Ei quanto ás do nosso — atencioso assinante — declaramos, que em occasião oportunamente será inserida uma das duas correspondencias; que nos remeteu por nos parecer de interesse público, e porque lhe queremos fazer algumas reflexões: a outra ficará adiada.

Ao Sr. — Brasileiro Piratinience — agradecemos os lisongeiros encomios, que nos dirige pelo artigo comunicado inserto no nosso numero 20, à respeito das Guardas Nacionaes da Freguezia de S. João do Rio. Ficámos tambem interridos de se haver criado as mesmas Guardas em a nova Villa do Piratinha, e de não ter aparecido no Conselho de qualificação requerimento algum pedindo escusa do serviço ordinario. Nada menos era de esperar de cidadão, que tão promptos sabem responder ao chameamento da Patria.

Sentimos que o Sr. Brasileiro Piratinience nos não enviasse a relaçao dos Srs. Officiaes Inferiores para fazermos publica.

Ao Sr. — J. J. A. — já lhe terá chegado á mão o n.º 26 da nossa folha, e por elle haverá conhecido, que não nos podíamos esquecer de pôr patentes os nomes dos bene-

meritos Officiaes Officiaes Inferiores e Cabos da Secção de Companhia, da qual faz parte o seu Destrieto; assim como, é bem conhecida a promptidão, e actividade com que se prestaraõ para o alistamento.

Ao nosso — Patrício, e Amigo — declarámos francamente não podermos publicar o seu protesto; porque tomaria grande parte da essa folha um objecto de interesse particular; mas que, para lhe mostrarmos os bons desejos que temos de o obsequiar, inseriremos, em outra occasião, os §§ 2.<sup>o</sup>, e 4.<sup>o</sup> do Oficio, que lhe dirigio o Ministro dos Negocios Estrangeiros do Estado Oriental de Monte Video, aonde residio na qualidade de Consul do Imperio do Brasil.

#### RIO DE JANEIRO.

A Malagueta pertende inserir da acta do Conselho geral de minas que este *ameça com hum quinto do Imperio os outros quatro quintos, e que prega a doutrina da separação e isolamento*. O que diz o Conselho? Que a província de Minas Geraes não consentirá nela sua parte, que a Constituição seja violada, nem mesmo sofra quaisquer alterações que não diminuam do poder legitimo, e pelo m.º de nella decretado; que não reconhecerá autoridade em Governo algum intruso, e que no caso inesperado de subversão da ordem, legalmente estabelecida, a Província de Minas tomará a altitude que lhe

este. — Claro está portanto que Minas Geraes não quer nem revolução nem isolamento, mas que se aceaso esta ou aquella revolução conseguira o triunphlo na capital, ella não obedeceria ao governo intruso que essa raça — Sr. Isto não hé oppor hum quinto a quatro quintos do Imperio, porque não hé de crer, antes devemos ter como causa invincivel, que as de mais províncias annullsem huma multidão deste genio, perpetrada no Rio de Janeiro. Ora devemos a hipótese de que com effeito hum partido, (e seja o da restauração,) chegava no Rio de Janeiro e derribar a Regencia actual, e a elevar outra que fosse feitura sua; e que cumpria ás províncias e por consequencia tambem a de Minas geraes? Obedecer-lhe? Curvar-se ao

que illegitimamente se houvera feito na capital do Imperio? Restauradora, como he, a Malagueta, parece-nos que com tudo o não dirá por ora. A resolução do Conselho geral de Minas he de sustentar a Constituição, de não admittir reformas senão pelo meio ahi marcado, e de não obedecer senão ao governo legal. Se á Malagueta não agradão tæs disposições da parte de huma província tão importante como aquella, nós não queremos saber os motivos, mas elles não podem ser louvaveis. Quanto ás injúrias que o jornal da restauração prodigaliza aos *homens de Minas e S. Paulo*, que diz *transeenderem aqui, com pouço juizo e talvez menos probidade*, pode o Sr. May estar certo que as suas folhas nem são lidas naquellas duas províncias, e que a sua pessoa aos olhos da populaçao delas está coberta de opprobrios; nenhuma importancia terão as suas palavras. Mau meio achou elle de desabafar a má vontade que o rala contra os Mineiros, desde que o não contemplarão na sua deputação; e a leitura do *Tribuno* deve fazer-lhe conhecer que mesmo no Rio de Janeiro todos os partidos concordão, e se dão as mãos quando se trata do redactor da Malagueta. As intrigas que elle quer empregar para irritar contra os Mineiros os bons Fluminenses, são baldadas, porque estes acompanham o modo de pensar daquelles, e estão certos de que no meio do embate de tantas paixões a ancora da legalidade he que sustém o navio do Estado; que segundo as causas publicas se achão, huma revolução que substituisse por outro, o governo actual, sôr o signal de outras muitas revoluções no mesmo sentido, e do espedaçamento do Brasil. Os votos meridionaes e os septentrionaes concordão nessa doutrina, e não quererão arriscar os destinos do Brasil só para que nasça a probabilidade de reunir ainda o Sr. May as seis pastas, *com os competentes seis ordenados naturalmente*.

(*Da Aurora.*)

#### EDITAL.

Pela Meza da Administração de Arrecadação das diversas Rendas desta Villa, reunião, que da ducta do presente em dia-

te té 5o d' Maio do corrente anno, se fará a cobrança á boca do respectivo cofre, do Imposto anigamente denominado do Banco, designado no Art. 5.<sup>o</sup> do Alvará de 20 de Outubro de 1812, cujo theór é o seguinte: --- Por cada Navio de tres mastros se pagará por anno 12\$800 r.; por cada Embarcacão de dois mastros 9\$600 r.; por cada Embarcacão de um mastro, e de Barra fora 6\$400 r.; por todas as outras Embarcacões de menor lote, e que não navegão fora da Barra, como Lanchas, Botes, Caveiros, Canoas, e outras de qualquer forma, ou denominacão, 4\$800 r.; em todos os Portos deste Estado do Brasil, exceptuados sómente as Jangadas, e quaisquer Embarcacões destinadas à Pescaria, e os Botes, Escaleres, e Lanchas pertencentes ao serviço das Embarcacões que já estiverem comprehendidas nesta impostação, --- sendo cujo prazo de tempo se procederá executivamente contra os que dentro delle não captisfazerem o que devem. --- E para que chegue a notícia de todos se mandou fixar o prezente Edital.

Rio Grande 5 de Abril de 1852. --- E eu Apollinario Jozé Gomés, Escrivão da dita Meza, que o fiz escrever.

*Desiderio Antonio de Oliveira.*

Administrador e Thesourciero.

#### AVISO.

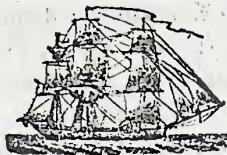
**N**a Povoação do Norte, em Caza de Luiz Antonio da Rocha, há a vender um muleção de Nação Moçambique, vistozo e sadio, por preço commodo.

**Q**uem se interesse na compra de um escravo por nome João, o qual terá de idade 26 annos, mestre de Pedreiro, e sem vicio algum conhecido, dirija-se ao Sr. Jozé Salchichony, em S. Francisco de Paula.

*Ache-se à venda nesta typographia o Manifesto que devo ao Publico no Rio de Janeiro, o Bacharel Cypriano José Belo d'Almeida, o qual contém várias idéas úteis ao Brasil iniciado: reimpresso em Porto Alegre. Preço 400 rs.*

#### NOTICIAS

#### MARITIM.



*Entradas a 5 de Abril de 1852.*

De Pernambuco Berg. Imperador do Brasil, M. Jozé dos Reis, 16 dias; carga Sal; Passageiros Joaquim Jozé Francisco com sua Mulher e dous filhos, Antonio Jozé de Carvalho, Francisco Jozé das Neves, e o Doutor Francisco Jozé da Graça.

*Dia 7.*

Da Bahia, Bergantim Flor de Amorim, M. Francisco da Silva Motta, 16 dias; carga sal, e fasendas: Passageiros Francisco de Assis Moreira, Rodrigo da Costa, Caetano Reolino, todos com suas famílias, João Damaceno Ferreira, João Antonio Teixeira, e oito escravos.

Item. Bergantim Dois Amigos, M. Victoriano José de Brito, 17 dias; carga Sal; fasendas, e aguardente: passageiros Francisco Borges de Campos, João Borges de Campos, e oito escravos,

*Dia 8.*

Rio de Janeiro; Bergantim Hollandez La-venture, M. Samis, 14 dias; carga Sal.

Illa de Maio, Bergantim Americano Boston, M. Smith, 51 dias; carga Sal.

*Saiides a 5.*

Para Boston, Patacho Americano Baltimor, M. Malaquias.

Para o Rio de Janeiro, Escuna União, M. Manoel Duarte da Silva.

*Despachados no dia 6.*

Para New-York, Brigue Americano New York, M. Benjamim Tunnes,

Para o Pará com escala pelos Portos do Sul, Escuna Feiticeira, M. Norberto Joaquim José Guedes.

*Dia 9.*

Para o Rio de Janeiro: Escuna Annibal, M. Antonio Fernandes Coelho.

Para a Bahia, Bergantim Triumpho da Desgraça, M. Ignacio Manoel de Oliveira.

#### PREÇOS CORRENTES E CÂMBIOS.

Não tem havido alteração.